



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: <u>Prefeito - Fabiano Feitosa Lima</u>		DATA DE NASC.: <u>08.06.1960</u>	
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): <u>Gastão Pereira Brandaõ</u>		RG: <u>4.683.402</u>	
CPF: <u>033.851.148-99</u>	MAT: <u>21</u>	LOTAÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO: <u>10.09.1997</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>Coord. Serviços Gerais</u>		CLASSE/NÍVEL:	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOCAL DE TRABALHO: <u>Praça Argemiro de Carvalho</u>		
☒ Servidor Efetivo () Contrato Temporário	MUNICÍPIO: <u>Brejo do Piauí - Piauí - Centro</u>		
END. RESIDENCIAL: <u>R. Felipe José dos Santos - nº 95</u>			
BAIRRO: <u>Matias Ribeiro da Gama</u>	CEP: <u>64895-000</u>		
EMAIL:		TELEFONE: <u>_____</u>	
Natureza do Requerimento			
<u>Requerer o quinquênio</u>			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: ☒ 20h () 40h	

Brejo do Piauí, 28 de Setembro de 2022
Local e Data

+ Gastão Pereira Brandaõ
Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** formulado pelo servidor **GASTÃO PEREIRA BRANDÃO**.

Brejo do Piauí – PI, 27 de outubro de 2022


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação da solicitação da **progressão funcional (quinquênio)** do servidor **GASTÃO PEREIRA BRANDÃO**, temos a informar que: O servidor faz jus a progressão funcional (quinquênio) solicitada, correspondente ao período aquisitivo de **10/09/2017** a **10/09/2022**, considerando que consta em seus assentos funcionais que o mesmo se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento, desempenhando a função de Vigia, de forma fidedigna. Ressalto ainda, que devido a insuficiência de recursos financeiros no exato momento desta solicitação, este município requer a contenção de quaisquer despesas a fim de evitar atrasos no pagamento normal das folhas dos servidores, sugiro, pois, o adiamento desta verba salarial que ora faz jus ao requerente, até o final do exercício 2022, o qual se fará de forma totalitária e/ou parcelada, retroagindo a todo período acumulado, a partir do requerimento.

Brejo do Piauí – PI, 27 de outubro de 2022


DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Seguindo a recomendação de Vossa Senhoria, DEFIRO COM RESALVA a concessão da **progressão funcional (quinquênio)** do servidor **GASTÃO PEREIRA BRANDÃO**, para agregar na folha de pagamento do mesmo no último mês do exercício 2022, seja na sua totalidade e/ou de forma parcelada, correspondente a todo o período acumulado a partir do requerimento. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando o servidor para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 27 de outubro de 2022



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal